

ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

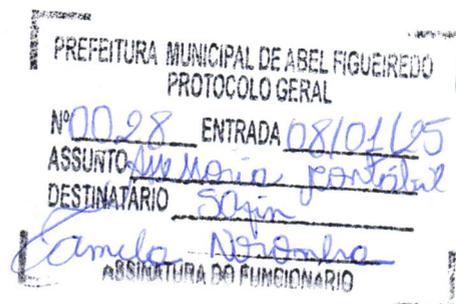
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Welinton Ribeiro de Souza
2.2. Telefone: (94) 3342-1333
2.3. E-Mail institucional: meioambiente@abelfigueiredo.pa.gov.br



3. DEMANDA

- 3.1. Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível.

Conforme a tabela:

2.070 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE	UND	12

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 24 de Janeiro de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 Justifica-se, a presente contratação é necessária pois é essencial o assessoramento especializado para lidar com as complexidades da legislação contábil aplicada no setor público e garantir a conformidade legal e a transparência na gestão de recursos públicos.

O órgão demandante necessita de assessoramento nas atividades de: Análise e conferência da documentação de receita e despesa, Supervisão na emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, Elaboração de Termo de Conferência de Caixa e Banco, Supervisão na Movimentação



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Financeira na aplicação de Recursos e elaboração das Conciliações Bancárias, Mapas de Receitas e Despesas, Elaboração de Balancetes Mensais, Elaboração de Prestação de Contas Mensais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônico, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônicos, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 e demais Legislações do Tesouro Nacional, Elaboração dos Demonstrativos quadrimestrais SICONFI, Relatórios Gerenciais conforme demanda do cliente, Calculo e acompanhamento do repasse do Duodécimo, Calculo e acompanhamento dos subsídios e diárias dos campos eletivos; Geração de informações para alimentação do Portal da Transparência. Essas demandas exigem conhecimento técnico aprofundado e experiência comprovada em contabilidade pública

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: LAUDIS CARVALHO DUTRA – Matrícula: 0010308;

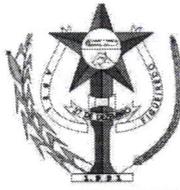
9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: LAUDIS DAMECENO DE ALMEIDA – Matrícula: 0010308;

Integrante Requisitante: IGOR DAMACENO DE ALMEIDA – Matrícula: 0010468.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Welinton R. de Souza

Welinton Ribeiro de Souza
Secretária Mul. De Meio Ambiente
Portaria nº 002/2025

Abel Figueiredo/PA, 08 de Janeiro de 2025



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo/PA
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Hélio Motta Calhau
2.2. Telefone: (94) 99119-5730
2.3. E-Mail institucional: administracao@abelfigueiredo.pa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROCOLO GERAL

Nº 0029 ENTRADA 08/01/25
ASSUNTO Assessoria contábil
DESTINATÁRIO G.B. presidente
Camila Nóbilio
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

2.007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE	UND	12

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 24 de Janeiro de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se, a presente contratação é necessária pois é essencial o assessoramento especializado para lidar com as complexidades da legislação contábil aplicada no setor público e garantir a conformidade legal e a transparência na gestão de recursos públicos.

O órgão demandante necessita de assessoramento nas atividades de: Análise e conferência da documentação de receita e despesa, Supervisão na emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, Elaboração de Termo de Conferência de Caixa e Banco, Supervisão na Movimentação Financeira na aplicação de Recursos e elaboração das Conciliações Bancárias, Mapas de Receitas e Despesas, Elaboração de Balancetes Mensais, Elaboração de Prestação de Contas Mensais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônico, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônicos, Elaboração dos



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Relatórios Resumido de Execução Orçamentária, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 e demais Legislações do Tesouro Nacional, Elaboração dos Demonstrativos trimestrais SICONFI, Relatórios Gerenciais conforme demanda do cliente, Calculo e acompanhamento do repasse do Duodécimo, Calculo e acompanhamento dos subsídios e diárias dos campos eletivos; Geração de informações para alimentação do Portal da Transparência. Essas demandas exigem conhecimento técnico aprofundado e experiência comprovada em contabilidade pública

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: CAMILA SOUZA DA SILVA – Matrícula: 0010647

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: SAMIRE VIEIRA DE OLIVEIRA – Matrícula 0011281;

Integrante Requisitante: CLAUDIO CARDOSO VIANA – Matrícula: 0000935

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Hélio Motta Calhau
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Portaria 008/2021

Abel Figueiredo/PA, 08 de Janeiro de 2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

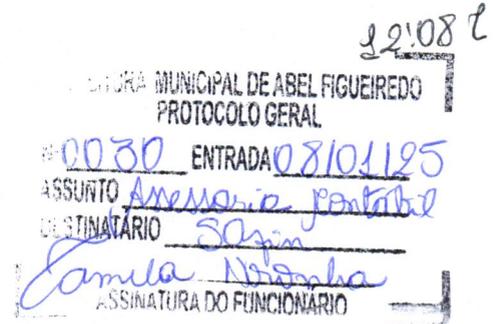
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Saúde
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Gilmar Nascimento da Silva
2.2. Telefone: (94) 3342-1333
2.3. E-Mail institucional: smssaude.af@gmail.com



3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível.

Conforme a tabela:

2.044 – Manutenção da Secretaria de Saúde

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE	UND	12

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 24 de Janeiro 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 Justifica-se, a presente contratação é necessária pois é essencial o assessoramento especializado para lidar com as complexidades da legislação contábil aplicada no setor público e garantir a conformidade legal e a transparência na gestão de recursos públicos.

O órgão demandante necessita de assessoramento nas atividades de: Análise e conferência da documentação de receita e despesa, Supervisão na emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, Elaboração de Termo de Conferência de Caixa e Banco, Supervisão na Movimentação Financeira na aplicação de Recursos e elaboração das Conciliações Bancárias, Mapas de Receitas e Despesas, Elaboração de Balancetes Mensais, Elaboração de Prestação de Contas Mensais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônico, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônicos, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária, Elaboração dos

Trav. São Jorge, 457 – Centro – CEP: 68527-000 Fone: (94) 3342-1618

E-mail: smssaude.af@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatórios de Gestão Fiscal, Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 e demais Legislações do Tesouro Nacional, Elaboração dos Demonstrativos trimestrais SICONFI, Relatórios Gerenciais conforme demanda do cliente, Calculo e acompanhamento do repasse do Duodécimo, Calculo e acompanhamento dos subsídios e diárias dos campos eletivos; Geração de informações para alimentação do Portal da Transparência. Essas demandas exigem conhecimento técnico aprofundado e experiência comprovada em contabilidade pública

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1 Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1 Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1 Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: GEDILSON ALVES ALEXANDRINO – Matrícula: 0010855

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1 Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: DJULIA MIRANDA DOS SANTOS – Matrícula 0011015;

Integrante Requisitante: ADILSON DE JESUS – Matrícula: 0004477.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


Gilmar Nascimento da Silva

Cargo: Secretário Municipal de Saúde
Portaria 003/2025

Abel Figueiredo/PA, 08 de Janeiro de 2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Julenice Nazario do Nascimento
2.2. Telefone: (94) 3342-1333
2.3. E-Mail institucional: assistenciaabel@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PROTOCOLO GERAL
Nº 0024 ENTRADA 08/01/25
ASSUNTO: Assessoria contábil
DESTINATÁRIO: Syn
Camila N. do N.
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

2.056 – Manutenção da Sec. de Promoção e Assistência Social

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE	UND	12

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 24 de Janeiro de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 Justifica-se, a presente contratação é necessária pois é essencial o assessoramento especializado para lidar com as complexidades da legislação contábil aplicada no setor público e garantir a conformidade legal e a transparência na gestão de recursos públicos.

O órgão demandante necessita de assessoramento nas atividades de: Análise e conferência da documentação de receita e despesa, Supervisão na emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, Elaboração de Termo de Conferência de Caixa e Banco, Supervisão na Movimentação Financeira na aplicação de Recursos e elaboração das Conciliações Bancárias, Mapas de Receitas e Despesas, Elaboração de Balancetes Mensais, Elaboração de Prestação de Contas Mensais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônico, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônicos, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 e demais Legislações do Tesouro Nacional, Elaboração dos Demonstrativos quadrimestrais SICONFI, Relatórios Gerenciais conforme demanda do cliente, Calculo e acompanhamento do repasse do

Trav. Juscelino Kubistcheck, 634 – Abel Figueiredo – PA – CEP: 68527-000

Fone: (94) 3342-1437

E-mail: assistenciaabel@gmail.com

www.abelfigueiredo.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

Duodécimo, Calculo e acompanhamento dos subsídios e diárias dos campos eletivos; Geração de informações para alimentação do Portal da Transparência. Essas demandas exigem conhecimento técnico aprofundado e experiência comprovada em contabilidade pública

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: GUILHERME MENDES LACERDA – Matrícula: 001471

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: GUILHERME MENDES LACERDA – Matrícula 0010471;

Integrante Requisitante: HELLEN VIRGINIA VIEIRA DE SOUZA – Matrícula: 0011352.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


Julenice Nazario do Nascimento
Sec. Mul. De Desenvolvimento e Promoção Social
Portaria nº 006/2025

Abel Figueiredo/PA, 08 de Janeiro de 2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

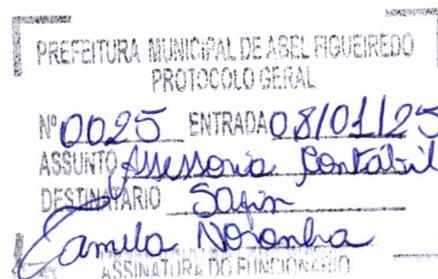
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
- 1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Julenice Nazario do Nascimento
- 2.2. Telefone: (94) 3342-1333
- 2.3. E-Mail institucional: assistenciaabel@gmail.com



3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

2.066 – Manutenção do Fundo do Direito da Criança e do Adolescente

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE	UND	12

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 24 de Janeiro de 2025

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

5.1 Justifica-se, a presente contratação é necessária pois é essencial o assessoramento especializado para lidar com as complexidades da legislação contábil aplicada no setor público e garantir a conformidade legal e a transparência na gestão de recursos públicos.

O órgão demandante necessita de assessoramento nas atividades de: Análise e conferência da documentação de receita e despesa, Supervisão na emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, Elaboração de Termo de Conferência de Caixa e Banco, Supervisão na Movimentação Financeira na aplicação de Recursos e elaboração das Conciliações Bancárias, Mapas de Receitas e Despesas, Elaboração de Balancetes Mensais, Elaboração de Prestação de Contas Mensais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônico, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônicos, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 e demais Legislações do Tesouro Nacional, Elaboração dos Demonstrativos quadrimestrais SICONFI, Relatórios Gerenciais conforme demanda do cliente, Calculo e acompanhamento do repasse do

Trav. Juscelino Kubistcheck, 634 – Abel Figueiredo – PA – CEP: 68527-000

☎ Fone: (94) 3342-1437 ✉ E-mail: assistenciaabel@gmail.com

🌐 www.abelfigueiredo.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL

Duodécimo, Calculo e acompanhamento dos subsídios e diárias dos campos eletivos; Geração de informações para alimentação do Portal da Transparência. Essas demandas exigem conhecimento técnico aprofundado e experiência comprovada em contabilidade pública

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: GUILHERME MENDES LACERDA – Matrícula: 001471

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: GUILHERME MENDES LACERDA – Matrícula 0010471;

Integrante Requisitante: HELLEN VIRGINIA VIEIRA DE SOUZA – Matrícula: 0011352.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS


Julenice Nazario do Nascimento
Sec. Mul. De Desenvolvimento e Promoção Social
Portaria nº 006/2025

Abel Figueiredo/PA, 08 de Janeiro de 2025



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Fundo Municipal de Educação
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Educação

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1. Nome: Rafaela Fonseca dos Santos Souza
2.2. Telefone: (94) 3342-1333
2.3. E-Mail institucional: semedafi@gmail.com



3. DEMANDA

Descrever a demanda/necessidade a ser atendida, com o maior detalhamento disponível. Conforme a tabela:

2.022 – Gestão de Educação Municipal

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE	UND	12

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1. A contratação da demanda apresentada é para 24 de Janeiro de 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Justifica-se, a presente contratação é necessária pois é essencial o assessoramento especializado para lidar com as complexidades da legislação contábil aplicada no setor público e garantir a conformidade legal e a transparência na gestão de recursos públicos.

O órgão demandante necessita de assessoramento nas atividades de: Análise e conferência da documentação de receita e despesa, Supervisão na emissão de Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, Elaboração de Termo de Conferência de Caixa e Banco, Supervisão na Movimentação Financeira na aplicação de Recursos e elaboração das Conciliações Bancárias, Mapas de Receitas e Despesas, Elaboração de Balancetes Mensais, Elaboração de Prestação de Contas Mensais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônico, Elaboração de Prestação de Contas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Quadrimestrais para órgão de controle externo via Sistema de Processo Eletrônicos, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal, Relatório Informatizado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar nº 101/2000 e demais Legislações do Tesouro Nacional, Elaboração dos Demonstrativos quadrimestrais SICONFI, Relatórios Gerenciais conforme demanda do cliente, Calculo e acompanhamento do repasse do Duodecimo, Calculo e acompanhamento dos subsidios e diárias dos campos eletivos; Geração de informações para alimentação do Portal da Transparência. Essas demandas exigem conhecimento técnico aprofundado e experiência comprovada em contabilidade pública.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

7.1. Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

8.1. Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência ou Projeto Básico:

Integrante Requisitante: ROSILDA MOREIRA DE ALMEIDA PAZ – Matrícula 0003352.

Integrante Requisitante: CLAUDIA SOUZA SANTOS – Matrícula 0000357;

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: MARIA LIA DE JESUS OLIVEIRA – Matrícula 0001154;

Integrante Requisitante: DENILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA – Matrícula: 0000675.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rafaela Fonseca dos Santos Souza
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº **004/2025**

Abel Figueiredo/PA, 08 de Janeiro de 2025